

AVISO

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, por deliberação tomada na sua sessão ordinária de 21 de dezembro de 2018, aprovou o mapa de pessoal para o ano de 2019, em conformidade com a proposta da Câmara Municipal, aprovada por deliberação tomada na sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2018.

O Mapa de Pessoal encontra-se também disponível no Portal do Município – www.sjpesqueira.pt

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 02 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel António Natário Cordeiro)

